Disseram os outorgantes:

Que são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas que gira sob a firma RODAPEÇAS — Pneus e Peças, L.da, NIPC 502368519, com sede no lugar de Cabeço, freguesia de Carriço, concelho de Pombal, matriculada na respectiva conservatória do registo comercial sob o n.º 1022, com o capital social integralmente realizado e registado de 25 000 000$, representado por cinco quotas: sendo uma de 19 750 000$, pertencente a ele outorgante Carlos Alberto da Silva Rosa, uma de 1 500 000$, pertencente ao sócio Manuel dos Santos Vicente (então solteiro) e três iguais de 1 250 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria Lucília Serra Neves Rosa, Sandra Maria Neves Rosa (então solteira) e Pedro Miguel Neves Rosa.

Que esta sociedade foi constituída por escritura de 1 de Junho de 1990, no Cartório Notarial de Ansião, e iniciada a fl. 98 do respectivo livro n.º 323-A.

Que, pela presente escritura, deliberam e procedem ao seguinte:

*a*) Elevam capital desta sociedade de 25 000 000$ para 25 060 250$, sendo o aumento de 60 250$ realizado em numerário e subscrito por todos os sócios, na proporção das suas quotas e com cuja importância cada sócio reforça a sua quota.

*b*) Concomitantemente alteram o pacto social quanto ao capital, fazendo a alteração da denominação do mesmo capital para euros e alterando-o ainda quanto aos artigos 2.º e 4.º, pelo que os artigos 2.º, 3.º e 4.º passam a ter a seguinte nova redacção:

Artigo 2.º

1 — A sociedade tem por objecto a importação e comercialização de automóveis e seus componentes, assim como de máquinas agrícolas e industriais e transportes ocasionais rodoviários nacionais e internacionais.

2 — A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros bens constantes da escrita social, é de 125 000 euros (equivalente a 25 060 250$) e corresponde à soma de cinco quotas dos valores nominais e titulares seguintes: uma de 98 750 euros, pertencente ao sócio Carlos Alberto da Silva Rosa; uma de 7500 euros, pertencente ao sócio Manuel dos Santos Vicente, e três iguais de 6250 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria Lucília Serra Neves Rosa, Sandra Maria Neves Rosa e Pedro Miguel Neves Rosa.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, ficará a cargo de sócios ou não sócios, conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes todos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura conjunta de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a da gerente Sandra Maria das Neves Rosa.

Que o dinheiro subscrito no ora operado aumento já deu entrada na caixa social e não é exigível pela lei, pelo contrato ou pela deliberação a realização de outras entradas, tendo ainda declarado os segundos outorgantes que a parte subscrita por cada um deles no presente aumento resulta de aplicação de dinheiro, bem próprio de cada um deles sócios.

Assim outorgaram.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requererem o registo comercial deste acto no prazo de três meses na competente conservatória.

Conforme o original.

30 de Setembro de 1999. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

3000227040

## ROTOPORT — FABRICO E COMÉRCIO DE TRANSFORMADOS DE PLÁSTICO, S. A.

### Anúncio n.º 7929-PS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 839/010911; identificação de pessoa colectiva n.º 505561484; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 74/021121.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação dos membros dos órgãos sociais, em 2 de Outubro de 2002.

Período: quadriénio de 2002-2005.

Conselho de administração:

Presidente — Clemente Corsini, casado, Rua du Coq, 94, B, 1180, Bruxelas, Bélgica.

Vogais: Gilles Marie Jules Yacques Hubert Ghislain Plaquet, casado, Rua de Tournai, 1, Chateau de Vaulx, B, 7536, Vauly, Bélgica, e Rogério Falcão de Barros Costa, casado, Praça do Dr. Nuno Pinheiro Torres, 12, 8.º, direito, Lisboa.

Fiscal único:

Efectivo — Duncan Paul Macgregor, casado, Avenida Emídio Navarro, 81, Cascais.

Suplente — Victor Manuel Chong Fook Varagilal, Avenida Ernest Solvay, 1, 11.º, A, Póvoa de Santa Iria, casado, ROC.

Está conforme o original.

27 de Outubro de 2003.— O Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000122084

## RUA 4 — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VESTUÁRIO E DECORAÇÃO, L.DA

### Anúncio n.º 7929-PT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 3.ª, Secção. Matrícula n.º 7427/970326; identificação de pessoa colectiva n.º 503840998; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 55/011206.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 5000 euros e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 4.º, que passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e divide-se em duas quotas iguais de 2500 euros, uma da sócia Graça Maria Vieira de Araújo de Azevedo Ferraz e outra da sócia Marta Saraiva de Sousa Menezes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000067636

## RUBINEIRA — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, L.DA

### Anúncio n.º 7929-PU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 808/970416-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 503889423.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2001. — A Conservadora Destacada, *Maria da Glória Amaral Bairras*.

3000227443

## RUIPERGAL — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MODULARES, L.DA

### Anúncio n.º 7929-PV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9858/970718-Cascais; identificação de pessoa colectiva n.º 504011529.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

24 de Setembro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000227893

## SABILARA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, L.DA

### Anúncio n.º 7929-PX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Arruda dos Vinhos. Matrícula n.º 571/010817; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20010817.

Certifico que entre José António Sabino da Costa, casado com Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa na comunhão de adquiridos, Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa, casada com o anterior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma SABILARA — Comércio e Indústria de Produtos Agropecuários, L.da, com sede na Rua das Eiras, 2, Camondes, freguesia de Arranhó, concelho de Arruda dos Vinhos.

§ único. Por deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada para outro lugar dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, tanto no País como no estrangeiro

2.º

O objecto social consiste no comércio e indústria de produtos agro-pecuários.

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 5000 euros, representado por duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada um dos sócios, José António Sabino da Costa e Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada por ambos os sócios.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente

5.º

A divisão e cessão de quotas é permitida entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, sendo reservado à sociedade em primeiro lugar o direito de preferência e em segundo lugar aos sócios não cedentes.

6.º

Os sócios podem fazer suprimentos à sociedade, mediante condições a estabelecer em assembleia geral.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mota Martins Dionísio*.

3000227382

## SABITEL — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

### Anúncio n.º 7929-PZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Covilhã. Matrícula n.º 2049/950124; identificação de pessoa colectiva n.º 503340308; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 29/20011026.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do pacto com reforço de capital.

Capital: 5 012 050$, após o reforço de 12 050$, subscrito em numerário pelos dois sócios, com 6025$ cada.

Artigos alterados: 2.º, 3.º, 4.º e 7.º

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio por grosso e a retalho de têxteis, vestuário e acessórios, importação e exportação e comissionista na mesma área.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens constantes da escrita social, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 12 500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Vítor Manuel dos Santos Bicho e Maria Umberta Torrão Fino Santos Bicho

Artigo 4.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global correspondente ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

Artigo 7.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, mantendo-se nomeado gerente o sócio Vítor Manuel dos Santos Bicho.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente

Mais certifico que foi depositado na pasta própria da sociedade o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Conferida. Está conforme.

8 de Fevereiro de 2003. — A Conservadora, *Adelaide Sofia Pignatelli da Fonseca Soares*.

2001280432

## SABRECONST — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.DA

### Anúncio n.º 7929-QA/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 12 357; identificação de pessoa colectiva n.º 505234122; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/010306.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma SABRECONST — Construções, Unipessoal, L.da, e vai ter a sua sede na Rua de Elias Garcia, 39, freguesia da Falagueira, concelho da Amadora.

§ único. A gerência da sociedade poderá livremente deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto social consiste na arquitectura, construção, reconstrução, administração, compra para revenda de prédios urbanos ou rústicos, bem como a administração, criação e exploração de estabelecimentos comerciais, industriais e hoteleiros. Obras públicas, elaboração de estudos e projectos de engenharia.

3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente a 1 002 410$, formado por uma só quota de igual valor, pertencente à sócia Lusoconstrol Investments Limited.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a Mário Alexandre Carvalho de Almeida, também conhecido por Mário Alexandre de Almeida, que, desde já, fica nomeado gerente, bastando a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.